



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2013/2016

---

---

**PORTARIA Nº 007/2013**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E CONCLUSÃO DA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MENCIONADOS NO ANEXO I, PRESENTE NA PORTARIA Nº 006/2012, QUAL DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA- MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica homologado e concluído os procedimentos elencados nos itens 1, 3 e 6 da Portaria 006/2012 de 20 de Junho de 2012, qual “Dispõe sobre o cronograma de ações da Câmara Municipal dos Vereadores de Itaúba - MT para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012, e dá outras providencias.”

**Art. 2º** - A conclusão dos procedimentos está vinculado aos trabalhos realizados nos exercícios de 2012 e 2013, comprovado junto a confecção dos documentos;

**Portaria nº 009/2012** – de 03 de Dezembro de 2012, qual “Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso”.

**Portaria nº 010/2012** – de 03 de Dezembro de 2012, qual “Nomeia a Comissão de inventario, reavaliação e baixas de bens móveis, e dá outras providências.”

**Ata nº 001/2012** - da Comissão de inventário, reavaliação e baixas de bens móveis, juntamente com o **Demonstrativo de Reavaliação e Redução ao valor Recuperável**.

**Portaria nº 006/2013** – de 02 de Dezembro de 2013, qual “Nomeia a Comissão Geral de levantamento patrimonial, e dá outras providências.”



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77      GESTÃO 2013/2016

---

---

**Inventário Físico e Financeiro do Exercício de 2013** com seus respectivos anexos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Itaúba- MT, 31 de Dezembro de 2013.

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto**  
**Presidente - Biênio 2.013/2.014**

PUBLICA-SE  
REGISTRA-SE  
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 31/12/2013 À 31/01/2014



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77      GESTÃO 2013/2016

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À  
CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e  
231/2012 REVOGADAS E ATUALIZADAS PELAS PORTARIAS 437/2012 e 753/2012.**

| ITEM  |  | PRODUTO  | PRAZO MÁXIMO        | Realização        |
|---|--|--|---------------------|-------------------|
| <b>1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>   |  |  |                     |                   |
| 1.1   | Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos; | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.  | 31.12.2012          | 100%              |
| 1.2   | Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;  | Metodologia de reavaliação e <i>impairment</i> periódicos dos ativos.  | 31.12.2012          | 100%              |
| 1.3   | Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade  | Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.   | 31.12.2012          | 100%              |
| 1.4   | Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.   | Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos. | 31.12.2012          | 100%              |
| <b>3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>  |  |  | <b>PRAZO MÁXIMO</b> | <b>Realização</b> |
| Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis  |  | Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.   | 31.12.2013          | 100%              |
| Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível  |  | Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.  | 31.12.2013          | 100%              |
| <b>6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária tais como depreciação, amortização, exaustão;</b> |  |  | <b>PRAZO MÁXIMO</b> | <b>Realização</b> |
| Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado   |  | Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.  | 31.12.2013          | 100%              |
| Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;   |  | Operacionalização da reavaliação e do " <i>impairment</i> ".   | 31.12.2013          | 100%              |
| Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.                                |  | Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, " <i>impairment</i> ", etc. dos elementos patrimoniais.  | 31.12.2013          | 100%              |